



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Nº 1314 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08.019/2022 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, RILKE FRANKLIN MOURA FERREIRA**, para o cargo de Chefe de Manutenção de Parques e Jardins, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 09 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.020/2022 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, HERMES PINHEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, para o cargo de Chefe de Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 09 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.021/2022 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JOÃO PEDRO VALENTIM DE OLIVEIRA FARIAS**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Turismo e

Eventos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura - SEMTEC;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 09 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.022/2022 – GP

TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08.018/2022 – GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da Lei 292/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Rafael/RN;

RESOLVE:

Art.1º – **TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08.018/2022 – GP.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 09 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.023/2022 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nas Lei nº 225, de 16 de outubro de 2006 e Lei nº 270/2010;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, MARIA DO SOCORRO LOPES DE LIMA**, para o cargo de Vice-Diretor (a) Escolar, lotada na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva - EMFPS;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/08/2022;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 09 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 70/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020
CONTRATO Nº 22/2020
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

CONTRATADO(A): LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ nº 32.137.769/0001-42

OBJETO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato de nº 22/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública no município de São Rafael/RN, compreendendo os serviços de Varrição, Capinação manual, Raspagem manual, limpeza de Sistema de drenagem e Pintura de meio fio que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇOES EIRELI.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 177.066,30 (cento e setenta e sete e sessenta e seis reais e trinta centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 708.265,20 (setecentos e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 03/08/2022 a 02/02/2023.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 12 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ nº 32.137.769/0001-42

STENIO DA SILVA SOUSA

CPF nº 048.871.594-63

Representante Legal

CONTRATADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO